



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 DOS REPRESENTANTES SETORIAIS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE CANELINHA/SC

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, Prefeito Municipal de Canelinha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto nº 2.902/2021, que constituiu o Grupo de Trabalho para organização da 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Canelinha, e

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir a Lei Complementar nº 04, de 11 de novembro de 2009 – que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Canelinha –, especialmente, no que estabelece o artigo 324, § 2º, que organiza a representação setorial do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Canelinha;

CONSIDERANDO que o envolvimento da população e de segmentos representativos da Comunidade é importante para a efetiva aplicação do Plano Diretor Participativo e, ainda, em estrita observância à prevalência do interesse público; conforme o disposto no art. 2.º, II, combinado com 40, §4.º, I, ambos da Lei federal n.º 10.257/01, e ao disposto na Resolução n.º 25 do Conselho das Cidades;

RESOLVE convocar as representações setoriais para fazerem parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Canelinha.

Art. 1º Ficam convocadas as representações setoriais a comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Canelinha previstas no art. 324, § 2º da Lei Complementar nº 04/2009, observada a seguinte composição:

I - 05 (cinco) membros do Poder Executivo Municipal indicados dentre os integrantes do quadro funcional de suas secretarias e diretorias, distribuídos na forma do art. 324 do Plano Diretor;

II - 05 (cinco) membros do Poder Legislativo Municipais, distribuídos na forma do art. 324 do Plano Diretor;

III - 06 (seis) representantes das Associações de Moradores;

IV - 03 (três) representantes de entidades empresariais, assim distribuídos:

a) 01 (um) representante da Associação das Cerâmicas do Vale do Tijucas e Camboriú (ACEVALE);

b) 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Canelinha;

c) 01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços Canelinhense (ACISC);

V - 03 (três) representantes de entidades sindicais de trabalhadores, assim distribuídos:



- a) 01 (um) representante indicado pelos Sindicatos de Trabalhadores Rurais;
 - b) 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores na indústria da construção civil e mobiliário;
 - c) 01 (um) representante indicado pela Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal;
- VI - 03 (três) representantes das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, assim distribuídos:
- a) 01 (um) representante indicado pelo Escritório Municipal da EPAGRI em Canelinha;
 - b) 01 (um) representante indicado pela Ordem de Advogados (OAB/SC);
 - c) 01 (um) representante indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/SC);
- VII - 01 (um) representante indicado pelas Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), relacionadas com a produção do espaço urbano, e com atuação no município;
- VIII - 01 (um) representante das Associações de Pais e Professores (APPs) e/ou da Associação de Proteção aos Excepcionais (APAE);
- IX - 01 (um) representante dos Conselhos Municipais.

Art. 2º Os representantes setoriais serão escolhidos no âmbito de seu respectivo setor, no exercício de sua autonomia.

Parágrafo Único. A escolha dos representantes setoriais no âmbito de seu respectivo setor referida no *caput* será comprovada por Ata de Eleição ou, na impossibilidade de sua elaboração, por documento registrado em Cartório, cujo modelo encontra-se no Anexo I deste Edital.

Art. 3º A indicação deve ser de um representante titular e de um suplente.

Art. 4º As indicações deverão ser enviadas à Prefeitura Municipal de Canelinha até o dia **11 de novembro de 2021**.

Art. 5º Caso o número de vagas setoriais a comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Canelinha venha a ser diferente do número de indicações, o Município de Canelinha realizará uma reunião com os membros já definidos do Conselho para deliberar sobre os procedimentos a serem adotados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canelinha/SC, 14 de outubro de 2021.

Diogo Francisco Alves Maciel
Prefeito Municipal

Carlos Simas Rocha
Presidente do Grupo de Trabalho



Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRESIDÊNCIA/DIRIGÊNCIA DE ENTIDADE

OBS: usar somente se não houver Ata de Eleição da entidade que comprove a presidência.

DECLARAÇÃO

Eu, [Nome completo do presidente/dirigente], declaro que sou [presidente/dirigente] da entidade [Nome completo da entidade], CNPJ [se houver], [endereço], representante do setor da sociedade [EX: Associações de moradores], e que fui formalmente eleito conforme como Dirigente desta entidade, conforme atestam as duas testemunhas que aqui assinam.

[Assinatura]

[Nome e CPF Dirigente da Entidade]

Testemunhas:

[Assinatura]

[Nome e CPF]

[Assinatura]

[Nome e CPF]



Anexo II

MODELO DE OFÍCIO PARA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE CANELINHA

[Indicações de data e número do ofício]

Excelentíssimo Senhor

Diogo Francisco Alves Maciel

Prefeito Municipal de Canelinha

Senhor Prefeito,

[Nome completo da entidade], representante do setor da sociedade adiante assinalado, CNPJ [se houver], [endereço], por meio de seu [presidente/dirigente], [Nome completo do dirigente], formalmente eleito conforme cópia da ata em anexo, vem por meio deste indicar os seguintes candidatos para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Canelinha:

Titular - [Nome completo, CPF, endereço, e-mail e telefone].

Suplente - [Nome completo, CPF, endereço, e-mail e telefone].

Setor da Sociedade:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo; | <input type="checkbox"/> Organizações não governamentais e |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo; | Organizações da Sociedade Civil de |
| <input type="checkbox"/> Associações de moradores; | Interesse Público (OSCIPs); |
| <input type="checkbox"/> Entidades empresariais; | <input type="checkbox"/> Associações de Associações de Pais |
| <input type="checkbox"/> Entidades sindicais; | e Professores (APPs) e/ou da Associação |
| <input type="checkbox"/> Entidades profissionais, acadêmicas | de Proteção aos Excepcionais (APAE); |
| e de pesquisa; | <input type="checkbox"/> Conselhos municipais. |

Por fim, manifesta cumprimentos.

[Assinatura e Dados do Dirigente da Entidade]